



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOURA CONSULTORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA-ME, inscrita sobre o CNPJ: 22.564.665/0001-60.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

A preferência pela escolha da empresa acima qualificada em virtude desta já ter prestado serviços compatíveis com o objeto desta contratação à Câmara Municipal durante os anos de 2019 e 2020, sendo atestada pelos gestores anteriores desta Casa de Leis como empresa idônea e capaz de executar com primor estes serviços, haja vista que a empresa escolhida possui em seu quadro técnico profissionais devidamente habilitados e especializados com singularidade intelectual no conhecimento da contabilidade pública municipal, sendo inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados pela Câmara Municipal, tendo em vista que a consultoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca. Fora acostado nos autos a Resolução 11.495 de 15 de maio de 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual versa sobre a possibilidade de contratação de assessoria mediante processo de inexigibilidade.

Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço na realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço mensal dos serviços será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e tal valor não compromete a dotação orçamentaria vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando que o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário. Dessa forma, fora acostado nos autos o contrato n.º 20200015 realizado pela Prefeitura de Parauapebas, contrato n.º 20190002 realizado pela Prefeitura de Vitória do Xingu, aditivo referente ao contrato 22/2017 realizado pela Prefeitura de Canaã dos Carajás e contrato 2020-0007 realizado por esta Câmara Municipal, com o intuito de demonstrar que o valor contratado para o exercício de 2021 encontra-se dentro do valor mercadológico.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Janeiro de 2021.

---

**Dinilson José dos Santos**  
Presidente Câmara Municipal  
Canaã dos Carajás – PA

---

**Oséias Lima da Fonseca**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Câmara Municipal  
Canaã dos Carajás – PA